ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 01/08/19.
1ª Secretaria

REQUERIMENTO Nº 369 /2019
(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01/08/2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO, com fulcro no art. 122 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), que após ouvido o Plenário, seja adiada a discussão e votação do "**Projeto de Lei nº 042/2019 – Do Prefeito Municipal – Proíbe a cobrança de estacionamento aos consumidores de shopping center, centro comerciais e hospitais da cidade de Cabedelo e dá outras providências**", até ulterior decisão da Presidência, para que os parlamentares possam fazer uma melhor e aprofundada análise da proposição.

Cabedelo (PB), em 01/08/2019

Ver. José Pereira
Vereador - PSDB